



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_ /2024 **0004 / 2024**  
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2024

*Adiciona artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2024, na forma que indica.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

**Art. 1º** Fica adicionado artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2024, com a seguinte redação:

Art. Ficam acrescidos os incisos VII e VIII ao Art. 952 da Lei Complementar nº 270, de 02 de agosto de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 952 (omissis)

[ ... ]

VII - *O descarte irregular e/ou transporte irregular de resíduos sólidos com emprego de veículo automotor de passageiros: acréscimo de 100% (cem por cento);*

VIII - *O descarte irregular e/ou transporte irregular de resíduos sólidos com emprego de veículo automotor do tipo/espécie camioneta, pick-up, caminhão, reboque, semi-reboque ou similares: acréscimo de 200% (duzentos por cento);*

**Art. 4º** Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação, sendo incorporada ao texto do Projeto de Lei, renumerando seus artigos subsequentes em sua redação final.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM 15 DE maio DE 2024**

*José Júlio da Silva PDT  
Hélio Lacerda Oliveira Avante*

*Jefferson / AGPR36*



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABRIEL LIMA DA ASADA (PSOL)

Dilma PT

Pheell (PT)

Antônio Júnior - PSB

Maria do Carmo PRD

João Vaz

Jacinta da Silva Mendes PT

### Justificativa

A Propositura tem por objetivo adequar o valor das multas aplicadas para as infrações de descarte irregular e/ou transporte irregular de resíduos sólidos com a utilização de veículos que precisa ser configurado de modo a reprimir com mais eficácia essa prática que é extremamente danosa para a saúde da população, para o meio ambiente e para os cofres públicos que custeiam a limpeza do local afetado.

O descarte irregular de lixo é o grande desafio dos próximos anos. A Prefeitura de Fortaleza recolhe, em média, 10 mil toneladas de lixo descartado de forma irregular todos os meses. De acordo com a Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental de Fortaleza (ACFor), isso representa 20% de toda a coleta realizada em Fortaleza.

Esse descarte ocorre, sobretudo, em pontos de lixo irregular, localizados nas ruas, em terrenos abandonados e em calçadas e para agravar a situação o descarte vem sendo feito através de veículos automotores, em sua maioria de grande porte, a exemplo dos 230 casos de despejo irregular em áreas públicas, flagrados somente esse ano por meio do sistema de videomonitoramento, tecnologia implementada em pontos estratégicos da cidade, identificados pela gestão pública como locais recorrentes dessas infrações.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
RECEBIDO  
15 MAI 2024  
12.06 Min